3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 08/2021 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO HABILITADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a **3ª RETIFICAÇÃO** do EDITAL Nº 08/2021, de 17 de dezembro de 2021:

1. Retificar o Anexo I - CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS REGENTE DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL

   ONDE SE LÊ:

TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO**
a) Doutorado na área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, comprovando através de diploma devidamente registrado e/ou validado pelo Ministério da Educação (MEC), com especificação das portarias publicadas no Diário Oficial da União, onde reconhece a instituição de ensino no curso presencial e na modalidade EAD; ou certificado/declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino, ambos devendo estar acompanhado do histórico escolar.	**5 pontos**
b) Mestrado na área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, comprovando através de diploma devidamente registrado e/ou validado pelo Ministério da Educação (MEC), ou certificado/declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino, ambos devendo estar acompanhado do histórico escolar.	**3 pontos**
c) Pós-graduação *"Latu Sensu"* com duração mínima de 360 horas na área da educação. Considerar-se-á apenas 1 (um) título.	**1 ponto**
d) Cursos de capacitação na área da educação com carga horária de 60 a 179 hrs, concluídos nos últimos 03 (três) anos, a saber. Considerar-se-á a apresentação de 02 (três) títulos.	**1 ponto por título apresentado**
e) Cursos de capacitação na área da educação com carga horária acima de 180 hrs, concluídos nos últimos 03 (três) anos, a saber. Considerar-se-á a apresentação de 02 (três) títulos.	**1 ponto por título apresentado**

f) Tempo de atuação na função de Regente de Classe a contar 30 meses nos últimos 5 anos.	**1 ponto por mês trabalhado**

LEIA-SE:

TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO**
a) Doutorado na área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, comprovando através de diploma devidamente registrado e/ou validado pelo Ministério da Educação (MEC), com especificação das portarias publicadas no Diário Oficial da União, onde reconhece a instituição de ensino no curso presencial e na modalidade EAD; ou certificado/declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino, ambos devendo estar acompanhado do histórico escolar.	**5 pontos**
b) Mestrado na área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, comprovando através de diploma devidamente registrado e/ou validado pelo Ministério da Educação (MEC), ou certificado/declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino, ambos devendo estar acompanhado do histórico escolar.	**3 pontos**
c) Pós-graduação *"Latu Sensu"* com duração mínima de 360 horas na área da educação. Considerar-se-á apenas 1 (um) título.	**2 pontos**
d) Cursos de capacitação na área da educação com carga horária de 60 a 179 hrs, concluídos nos últimos 03 (três) anos, a saber. Considerar-se-á a apresentação de 02 (dois) títulos.	**1 ponto por título apresentado**
e) Cursos de capacitação na área da educação com carga horária acima de 180 hrs, concluídos nos últimos 03 (três) anos, a saber. Considerar-se-á a apresentação de 02 (dois) títulos.	**1 ponto por título apresentado**
f) Tempo de atuação na função de Regente de Classe a contar 30 meses nos últimos 5 anos.	**1 ponto por mês trabalhado**

Os demais itens, subitens e anexos do edital permanecem inalterados.

São Domingos do Norte/ES, 28 de dezembro de 2021.

ANNA URSULLA OLMO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 7973/2021